



LEI Nº 1.919 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014

FICA DENOMINADO “PRAÇA PETROLINA ALVES DE OLIVEIRA”, LOCALIZADA NA ESTRADA DE MORRO GRANDE, KM. 2,5, BAIRRO ITATIQUARA, NO MUNICÍPIO DE ARARUAMA.

(Projeto de Lei nº 93 de autoria da Veredora Maria da Penha Bernardes)

A **Câmara Municipal de Araruama** aprova e o Exmo. Sr. Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado “**Praça Petrolina Alves de Oliveira**”, localizada na Estrada Morro Grande, Km. 2,5, Bairro Itatiquara, próximo ao Condomínio Casinha Branca, 2º Distrito deste Município.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de dezembro de 2014

Miguel Jeovani
Prefeito